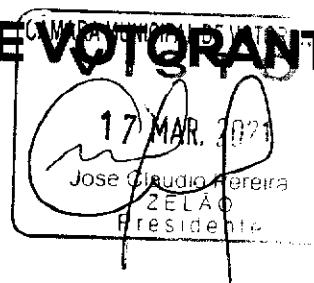




# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 050/21 – CV  
RLJ



Votorantim, 03 de março de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 035/21, datado de 23 de fevereiro de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 029/21, do nobre vereador **Alison Andrei Pereira de Camargo**, aprovado durante a "Ordem do Dia", da **3ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 23 de fevereiro de 2021**, em resposta ao requerimento supra, conforme informação da Secretaria competente, informarmos que:

- a) A atual administração tem ciência através de sua secretaria de cidadania e geração de renda, dos casos de pessoas em situação de rua, em especial no período noturno, em alguns pontos de nossa cidade, sendo que nosso município conta com o trabalho da casa de passagem, que está sendo reestruturada, para atender da melhor forma possível, as pessoas em situação de rua.
- b) A casa de passagem faz o acolhimento, recepção, busca ativa, entrevista social, acompanhamento de prontuários, acompanhamento de abordagem de rua.
- c) Constam nos registro da secretaria de cidadania e geração de renda, os seguintes dados: 2020: 17 pessoas atendidas em março; 21 pessoas atendidas em abril, 09 pessoas atendidas em maio, 08 pessoas em junho, 17 em agosto, 11 em setembro, 14 em outubro, 11 em novembro e 01 em dezembro. Janeiro de 2021: 30 (trinta) pessoas utilizaram a Casa de Passagem, Fevereiro de 2021: 29 (vinte e nove) pessoas utilizaram a Casa de Passagem. Em relação ao relatório de atendimento, necessário informar que os atendimentos das pessoas em situação de rua são resguardados pelo sigilo profissional e o Código de Ética da profissão.
- d) Ginásio Esportivo do Jardim Mirante dos OVNI's abrigou os moradores de rua, por determinação da DRADS, durante o período de março a 03 de dezembro/2020, na gestão anterior, não há notícias do motivo da desativação do atendimento no Ginásio do Mirante dos OVNI'S, foi uma decisão da Gestora da Secretaria de cidadania e geração de renda, da gestão anterior, que tomou a decisão de guardar as camas que acolhiam as pessoas em situação de rua, que foram enviadas pela DRADS no espaço da Secretaria, em razão de não ter espaço na Casa de Passagem.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Destaca-se que nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2021, já sob o comando e responsabilidade dessa nova gestão, com o início da reestruturação do trabalho, foram atendidas 59 pessoas na Casa de Passagem, quase o número de atendidos em 09 (nove) meses no Ginásio do Mirante dos OVIN's.

e) Na atual administração as Secretaria de Saúde e Secretaria de Cidadania e Geração de Renda atuam de forma conjunta no trabalho com as pessoas em situação de rua, não só no sentido de orientação para prevenção e disseminação da COVID-19, mas nas outras questões de saúde que afetam estas pessoas.

f) A documentação e contratos referente à casa de passagem, se encontra na Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, e estão à disposição deste nobre Edil, para consulta.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

  
FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRIGO  
PREFEITA MUNICIPAL